

			DESPESA EFETIVA Cr.\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr.\$
Subconsignação n. 3 — EXPEDIENTE				
14 — Artigos de escritório .....	10.000,00			
15 — Impressos, Papelaria e Cartonagem .....	10.000,00	20.000,00		
Subconsignação n. 4 — FOMENTO VEGETAL				
16 — Adubos e Fertilizantes .....	20.000,00			
17 — Material de herbário para preparação e montagem de plantas .....	10.000,00			
18 — Sementes e plantas vivas .....	15.000,00			
19 — Fungicidas, Formicidas e Insecticidas .....	10.000,00	55.000,00		
Subconsignação n. 5 — FOMENTO ANIMAL				
20 — Carrapaticidas .....		5.000,00		
Subconsignação n. 6 — SAUDE				
21 — Drogas e medicamentos .....	10.000,00			
22 — Material para medicação .....	10.000,00			
23 — Material para o serviço de Profilaxia .....	15.000,00	35.000,00	185.00,00	
8.32.4 — Consignação n. 3 — DESPESAS DIVERSAS				
Subconsignação n. 1 — BIBLIOTECA				
24 — Assinaturas de jornais .....		400,00		
Subconsignação n. 2 — COMUNICAÇÕES				
25 — Correspondência .....	12.000,00			
26 — Transporte .....	80.000,00	82.000,00		
Subconsignação n. 3 — CONSERVAÇÃO				
27 — Veículos e similares .....		10.000,00		
Subconsignação n. 4 — EXPEDIENTE				
28 — Despesas miudas .....		36.000,00		
Subconsignação n. 5 — FORÇA E LUZ				
29 — Consumo .....		30.000,00		
Subconsignação n. 6 — PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES				
30 — Publicações .....		6.000,00		
Subconsignação n. 7 — FOMENTO VEGETAL				
31 — Instalação de campos culturais e Experimentais .....		70.000,00		
Subconsignação n. 8 — FOMENTO ANIMAL				
32 — Serviço de defesa animal .....		5.000,00		
Subconsignação n. 9 — SAUDE				
33 — Hospitalizações .....		5.000,00		
Subconsignação n. 10 — DIVERSOS				
34 — Funerais .....	2.000,00			
35 — Despesas Miudas .....	12.000,00	14.000,00	268.400,00	
SOMA DA VERBA N. 340-B .....			453.400,00	11.719.850,80
SOMA DO TITULO II .....			3.280.149,20	11.719.850,80

**DECRETO N. 13.302, DE 8 DE ABRIL DE 1943**

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e dona Maria Teles Holmo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e dona Maria Teles Holmo, para locação, pelo prazo de (5) cinco anos, a contar de 23 de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr.\$ 230,00 (duzentos e oitenta cruzeiros), do prédio sito à rua Smith de Vasconcelos, n. 351, em Assis, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA  
Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 8 de abril de 1943.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa Assaly.

**DECRETO N. 13.303, DE 8 DE ABRIL DE 1943**

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Salvador D'Onofre.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Salvador D'Onofre, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de primeiro de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr.\$ 100,00, do prédio sito à Rua Ruy Barbosa, n. 22, na cidade de Guariba, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA  
Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 8 de abril de 1943.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa Assaly.

**DECRETO N. 13.304, DE 8 DE ABRIL DE 1943**

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Cia. Agricola Fazenda S. Martinho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Cia. Agricola Fazenda S. Martinho, para locação, pelo prazo de três (3) anos, a contar de 4 de janeiro de 1943 mediante o aluguel mensal de Cr.\$ 100,00 (cem cruzeiros), do prédio sito em BARRINHA, município de Serroázinho, destinado ao funcionamento da Subdelegacia daquela localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA  
Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 8 de abril de 1943.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa Assaly.

**DECRETO N. 13.305, DE 8 DE ABRIL DE 1943**

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Antonio Brito.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Antonio Brito, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de primeiro de março do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de Cr.\$ 100,00 (cem cruzeiros), do prédio sito à rua Treze sin., em Alfredo de Castilho, município de Andradina, destinado ao funcionamento da Cadeia Pública e Posto Policial daquela localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA  
Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 8 de abril de 1943.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa Assaly.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR  
S O D M E N N U O C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho  
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358 - 364

**DECRETO-LEI N. 13.306, DE 8 DE ABRIL DE 1943**

Autoriza a concessão de auxílios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 539, de 1943, do Departamento Administrativo do Estado

Decreta:

Artigo 1.º — E o Governo do Estado autorizado a conceder no presente exercício, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, os seguintes auxílios:

- I — Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade Luiz Pereira Barreto;
- II — Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Sociedade Rural Brasileira;
- III — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação do Herd Book Caracú;
- IV — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga;
- V — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação de Criadores do Jumento Nacional;
- VI — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação dos Criadores do Gado Mocho;
- VII — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Federação Paulista de Criadores de Bovinos;
- VIII — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para a manutenção do Parque Zoológico;
- IX — Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Associação Agro-Pecuária de Ribeirão Preto;
- X — Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, para a publicação da Revista "O Solo".

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução do artigo 1.º correrão Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a conta da verba n.º 319, § 4º, consignação n.º 3 — Despesas Diversas — subconsignação n.º 11 — Fomento Vegetal — alínea 49 — Fomento da Produção — e Cr. \$114.000,00 (cento e quatorze cruzeiros) a conta da verba n.º 323, § 4º, consignação n.º 3 — Despesas Diversas — subconsignação n.º 11 — Fomento Animal — alínea 54 — Fomento da Produção — ambos do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1943.

(a) FERNANDO COSTA  
Paulo de Lima Corrêa  
Coriolano de Araujo Góes

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 8 de abril de 1943.

(a) José de Faiva Castro — Diretor Geral.

**NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO**

**EXERCÍCIO DE 1943**

**MODELO OFICIAL**

Estão à venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

(Diariamente).